



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 23072.201310/2020-53**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – DLO E A EMPRESA VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia federal de regime especial, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo seu **Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury**, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de Identidade n.º M-318.361, nomeado pela Portaria nº 2.183, de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.292.081/0001-40, sediada na Avenida da Praia, 100, bairro Betim Industrial, em Betim - MG, CEP 32671-172 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **Domênico Barreto Granata**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG8299828, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de MG, e CPF nº 013.014.936-51 e **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG8155029, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de MG, e CPF nº 040.205.256-09, resolvem firmar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na cláusula segunda do contrato 150/2020 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início a partir de 04/11/2021 á 04/11/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Observado o disposto cláusula sexta do contrato e item 17 do Termo de Referência, determina-se o reajuste do valor do contrato em 10,25% de acordo com o índice do IPCA/FGV. Conforme descrito abaixo.

	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (KG)	VALOR UNIT. (reajustado)	Quantidade	Valor Total
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Grupo A, subgrupos A1 e A4, e do Grupo E.	R\$ 1,50	R\$ 1,65	420.000	693.000,00
2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Grupo A, subgrupo A4 (risco biológico) compostos de carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte.	R\$ 2,46	R\$ 2,71	60.000	162.600,00

**Parágrafo Primeiro:** O valor anual passará de R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 855.600,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos reais), representando um acréscimo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o reajuste contratual estabelecido na cláusula anterior, o valor estimativo total do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual será de R\$ 855.600,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos reais), conforme o anexo I, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 169687.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00066, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

**Prof. Ricardo Hallal Fakury**

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

**Domênico Barreto Granata**

Viasolo Engenharia Ambiental S/A

**Alan Pierre de Espíndula Vieira**  
Viasolo Engenharia Ambiental S/A



Documento assinado eletronicamente por **Domênico Barreto Granata, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Pierre de Espíndula Vieira, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 15/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017222** e o código CRC **37711AE7**.